



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência  
Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 3/2022 - SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG

Brasília-DF, 06 de março de 2022.

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - HUB****COMPETÊNCIA: 4º trimestre de 2021****DADOS DO CONTRATO**

<p><b>Nº CONTRATO</b> 01/2017 - SES/DF (1736626) pp. 388 a 408 (22824033, 22867395)</p> <p><b>PROCESSO SEI:</b> 0060-005013/2016</p>	<p><b>PROJETO BÁSICO:</b> 22691158, 22691673 e 22693996 (pgs. 267 a 283)</p>	<p><b>TERMOS ADITIVOS (TA):</b></p> <p><b>1º TA</b> (11259816) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2018) - (22868198 - fls. 495/497).</p> <p><b>2º TA</b> (22558852) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias (até 17/02/2019) - (23099084 - fls. 548/549).</p> <p><b>3º TA</b> (22559027) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 11 meses (até 18/01/2020) e repactuação de metas - assinado em 15/02/2019 (23159571 - fls. 723/724).</p> <p><b>4º TA</b> (34213417) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2021).</p> <p><b>5º TA</b> (54326337) - objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (até 18/01/2022).</p> <p><b>6º TA</b> (56447520) - objeto: pactuar o documento descritivo referente ao 5º TA.</p> <p><b>7º TA</b> (78139752) - objeto: prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato, por até 12 meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/01/2023, ou até a finalização do processo de nova contratação.</p>
<p><b>OBJETO CONTRATADO:</b> Prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da lei n.º 8.666/93, de acordo com as metas pactuadas entre a SES-DF E O HUB/UNB/EBSERH, constantes do projeto básico, anexos I, II e III, que fazem parte integrante do presente contrato, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência.</p>		<p><b>DOCUMENTOS DESCRITIVOS (METAS):</b></p> <p>1º - 17293780</p> <p>2º - 22612243 e 22612636</p> <p>3º - 56447520</p>
<p><b>TIPO DE CONTRATO:</b> CONTRATO DE RESULTADOS</p>	<p><b>Nº SIGGO</b> NÃO HÁ - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - p. 426 (22867596)</p>	<p><b>PUBLICAÇÃO</b> DODF 18, de 25/01/2017, p. 31 (22867395, pg. 409)</p>
<p><b>ASSINATURA DO CONTRATO/VIGÊNCIA:</b> 19/01/2017</p>	<p><b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> 1 ANO (PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 ANOS)</p>	<p><b>INÍCIO/FIM:</b> 19/01/2017 A 18/01/2022</p>
<p><b>UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> Hospital Universitário de Brasília</p>		<p><b>SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA:</b> HUB/FUB</p>

**DADOS DA PARCERIA**

<p><b>ENTIDADE PARCEIRA:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) (1) Fundação Universidade de Brasília - FUB (2) Hospital Universitário de Brasília - HUB (3)</p>	<p><b>CNPJ:</b> (1) 15.126.437/0001-43, (2) 00.038.174/0001743, e (3) 15.126.437/0003-05</p>
<p><b>LEGISLAÇÃO EMPRESA PÚBLICA:</b> <a href="#">CONASS - Empresa Pública</a>, <a href="#">EBSERH</a></p>	
<p><b>ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA:</b> SRTVN Quadra 701 Lote D, 3º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF</p>	<p><b>CONTATO:</b> <a href="http://hub.ebserh.gov.br">hub.ebserh.gov.br</a> Tel: (61) 2028-5483</p>
<p><b>REPRESENTANTE:</b> (1) OSWALDO DE JESUS FERREIRA, CPF nº 415.430.927-72 (2) EDUARDO CHAVES VIEIRA, CPF nº 415.431.577-34 (Diretor Vice-Presidente Executivo) (3) ELZA FERREIRA NORONHA, CPF nº 400.535.041-00</p>	<p><b>SUPERINTENDE HUB-UnB/Ebserh:</b> ELZA FERREIRA NORONHA <a href="mailto:gab.hub@ebserh.gov.br">gab.hub@ebserh.gov.br</a></p>

## FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), com o objetivo de atender a previsão contratual de elaboração, por parte da SES-DF, de relatório trimestral de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato n.º 01/2017, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Saúde - SES/DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, juntamente a Fundação Universidade de Brasília - FUB, e o Hospital Universitário de Brasília - HUB, que tem como objeto a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade, de acordo com as metas pactuadas entre a SES/DF e o HUB/UNB/EBSEH, além de serviços envolvendo o binômio ensino-assistência;

O presente relatório refere-se às atividades desempenhadas no HUB no período de **1º de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, e considera as metas previstas no 6º Termo Aditivo (56447520).

Cabe destacar que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

O presente relatório foi dividido em:

1. **Metas quantitativas;**
2. **Metas qualitativas;**
3. **Indicadores de monitoramento;**
4. **Farmácia escola - HUB;**
5. **Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes;**
6. **Pontuações e Desconto;**
7. **Anexos.**

### 1. METAS QUANTITATIVAS

Os indicadores de produtividade definidos aferem a capacidade de resposta e eficiência dos processos realizados no HUB durante no período.

A análise das metas quantitativas foi baseada nos indicadores previstos no Anexo I do Sexto Termo Aditivo do Contrato n.º 01/2017 - SES/DF. É previsto que para essas metas deverão ser considerados os dados de produção oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG), AGHU e dados complementares, conforme os fluxos informados pela SES/DF. De acordo com pactuação realizada desde 2017, as informações do SIA e SIH são capturadas segundo o mês de processamento do lançamento nos sistemas.

As metas quantitativas foram analisadas por grupos, calculando-se o percentual de execução pela média do período. Para o cálculo do percentual de execução, considerou-se como 100% a meta mensal.

Os quadros a seguir mostram a produção do período em análise (4º trimestre de 2021). Cabe ressaltar que as metas lineares não consideram as particularidades, eventos e tendências sazonais, os quais podem interferir no desempenho.

#### 1.1. Procedimentos não regulados

##### I. Tratamento Clínico de Paciente Oncológico (03.04.10.002-1)

- meta mensal: 40

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
17	49	23	29,7	74,2%	10

##### II. Partos (04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7)

- meta mensal: 150

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
109	155	122	128,7	85,8%	15

##### III. Procedimentos Cirúrgicos (04.) - (Excluindo Partos - 04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7, 04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4, 04.16; 04.06.01. 092-7 e 04.06.01.093-5)

- Fonte de aferição dos dados: SIH/MS
- meta mensal: 107

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
228	314	171	237,7	222,1%	35

##### IV. Procedimentos Cirúrgicos (04.)

- Fonte de aferição dos dados: SIA/MS
- meta mensal: 1.300

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
672	1.677	1.080	1.140,7	87,7%	15

## V. Procedimentos Cirúrgicos Oncológicos (0416)

- meta mensal: 35

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
14	48	17	26,3	75,2%	10

## VI. Bucomaxilofacial (04.14)

- meta mensal: 200

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
349	278	164	263,7	131,8%	35

## VII. Diagnóstico em laboratório clínico (02.02)

- meta mensal: 60.000

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
97.877	99.180	97.321	98.126	163,5%	35

## VIII. Exames anatomopatológicos (02.03.02)

- meta mensal: 500

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.154	1.082	843	1.026,3	205,3%	35

## IX. Exames citopatológicos (02.03.01)

- meta mensal: 50

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
167	58	45	90,3	180,7%	35

## X. Diagnóstico por radiologia (02.04)

- meta mensal: 2.000

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
2.086	1.891	1.474	1.817	90,9%	20

## XI. Broncoscopia (02.09.04.001-7)

- meta mensal: 30

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
14	5	17	12	40%	5

## XII. Diagnóstico por ultrassonografia (02.05)

- meta mensal: 600

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.266	1.323	984	1.191	198,5%	35

## XIII. Métodos diagnósticos em especialidades (Atendimentos da equipe multiprofissional) (02.11)

- meta mensal: 3.500

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
2.130	2.153	1.322	1.868,3	53,4%	5

## XIV. Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia (02.12)

- meta mensal: 300

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.008	747	899	884,3	294,8%	35

## XV. Tratamento em oncologia - Radioterapia (03.04.01)

- meta mensal: 90

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
102	87	87	92	102,2%	25

## XVI. Tratamento em oncologia - Quimioterapia (03.04.02, 03.04.03, 03.04.04, 03.04.05, 03.04.06, 03.04.07, 03.04.08)

- meta mensal: 600

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
718	890	878	828,7	138,1%	35

## XVII. Hemoterapia (03.06)

- meta mensal: 50

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
310	225	458	331	662%	35

## XVIII. Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (07.01)

- meta mensal: 50

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
50	59	25	44,7	89,3%	15

## XIX. Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (Arquivo SP - procedimento especial) (07.02)

- meta mensal: 11

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
348	489	188	341,7	3.106,1%	35

## XX. Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) (02.08.01.002-5)

- meta mensal: 30

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
-----	-----	-----	-------	-----------------------	--------

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
-----	-----	-----	-------	-----------------------	--------

XXI. Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções) (02.08.01.003-3)

- meta mensal: 30

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	25	30	18,3	61,1%	5

XXII. Diagnóstico por medicina nuclear in vivo (Exceto 02.08.01.002-5 e 02.08.01.003-3) (02.08), Tratamento de hipertireoidismo (Plummer - até 30 MCI) (03.03.12.006-1) e Tratamento de hipertireoidismo Graves (03.03.12.007-0)

- meta mensal: 200

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1	177	196	124,7	62,3%	5

## 1.2. Procedimentos regulados

1.2.1. Angioplastia Coronariana (04.06.03)

- meta mensal: 40

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
33	30	37	33,3	83,3%	15

1.2.2. Cateterismo cardíaco (02.11.02.001-0)

- meta mensal: 210

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
205	149	180	178,0	84,8%	15

1.2.3. Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto (02.05.01.003-2)

- meta mensal: 240

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
274	365	253	297,3	123,9%	35

1.2.4. Ecocardiografia transtorácico infantil (02.05.01.003-2)

- meta mensal: 40

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
56	16	48	40,0	100%	25

1.2.5. Estudo eletrofisiológico diagnóstico (04.06.05.001-5)

- meta mensal: 8

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
12	12	6	10	125%	35

1.2.6. Teste Ergométrico (02.11.02.006-0)

- meta mensal: 100

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0	0%	0

## 1.2.7. Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (04.06.01)

- meta mensal: 16

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
19	16	10	15	93,8%	20

## 1.2.8. Cirurgia cardíaca pediátrica (04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4)

- meta mensal: 4

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0	0%	0

## 1.2.9. Cirurgia Cardíaca Adulto (04.06.01.092-7 e 04.06.01.093-5)

- meta mensal: 8

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
18	12	0	10	125%	35

## 1.2.10. Monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A.) (02.11.02.005-2)

- meta mensal: 100

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
96	88	112	98,7	98,7%	20

## 1.2.11. Densitometria óssea Duo- Energética de Coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur) (02.04.06.002-8)

- meta mensal: 350

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
403	377	377	385,7	110,2%	30

## 1.2.12. Tomografia computadorizada (02.06)

- meta mensal: 1.300

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
1.723	1.507	1.357	1529	117,6%	30

## 1.2.13. Ressonância Magnética (02.07)

- meta mensal: 400

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
524	484	566	524,7	131,2%	35

## 1.2.14. Campimetria (exames especializados em oftalmologia) computadorizada ou manual com gráfico (02.11.06.003-8) +

## 1.2.15. Microscopia Especular de Córnea (02.11.06.014-3) +

## 1.2.16. Fotocoagulação à laser (04.05.03.004-5)

- meta mensal: 120 (soma dos 3 procedimentos)

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
102	138	216	152	126,7%	35

## 1.2.17. Dermatologia Geral (Hanseníase, Psoríase e Tumores) (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
163	141	62	122	101,7%	25

## 1.2.18. Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 60

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
58	87	89	78	130%	35

## 1.2.19. Saúde auditiva (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 30

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
29	32	24	28,3	94,4%	20

## 1.2.20. Oftalmologia Córnea (03.01.01.007-2) + Oftalmologia transplante (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 40

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
54	40	46	46,7	116,7%	30

## 1.2.21. Consultório Oftalmologia 10 a 15 anos (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 500

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
320	308	200	276	55,2%	5

## 1.2.22. Capsulotomia/ireductomia com Yag laser (04.05.05.002-0)

- meta mensal: 30

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
31	52	28	37	123,3%	35

## 1.2.23. Cardiologia Geral (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 120

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
0	0	0	0	0%	0

## 1.2.24. Cardiologia Arritmia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 40

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
30	30	19	26,3	65,8%	5

## 1.2.25. Consulta em Radioterapia (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 90

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
113	89	87	96,3	107%	25

## 1.2.26. Consulta em neurologia pediátrica (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 12

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
13	13	6	10,7	88,9%	15

## 1.2.27. Oncologia Clínica - 1º acesso (03.01.01.007-2)

- meta mensal: 56

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
71	98	63	77,3	138,1%	35

## 1.2.28. Colonoscopia (02.09.01.002-9)

- meta mensal: 150

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
120	136	121	125,7	83,8%	15

## 1.2.29. Esofagogastroduodenoscopia (02.09.01.003-7)

- meta mensal: 160

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
36	89	133	86	53,8%	5

## 1.2.30. Imunohistoquímica

- meta mensal: 35

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
36	27	36	33	94,3%	20

## 1.2.31. Diagnóstico por Radiologia intervencionista (02.10)

- meta mensal: 12

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
18	18	8	14,7	122,2%	35

## 1.2.32. Videolaringoscopia (02.09.04.004-1)

- meta mensal: 160

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos



Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
137	159	133	143	89,4%	15

### 1.2.33. Regular leitos de tratamento intensivo - (7 UTI Adulto, 6 UCO\*, 4 UTIN)

- meta mensal: 17 (leitos regulados)

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
17	17	17	17	100%	25

### 1.2.34. Regular leitos de enfermaria com suporte dialítico

- meta mensal: 10 (leitos regulados)

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
10	10	10	10	100%	25

### 1.2.35. Regular leitos de semi-intensiva - (1 Bloqueio atrioventricular e 3 síndrome coronariana aguda)

- meta mensal: 4 (leitos regulados)

Out	Nov	Dez	Média	% cumprimento da meta	Pontos
4	4	4	4	100%	25

## 1.3. Análise das metas quantitativas com produção abaixo de 50%

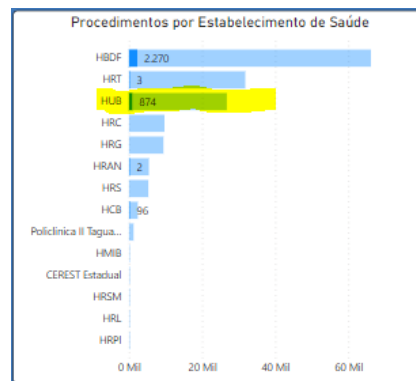
Consoante cláusula sétima do Contrato nº 01/2017, *in verbis*:

IV - Se o cumprimento das metas quantitativas for inferior a 50% por três meses consecutivos ou cinco meses alternados (...) será necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais, conforme artigos 29 e 30 da portaria 3.410/2013, mediante termo aditivo, após manifestação da SES-DF e aprovação conjunta com o HUB/UnB/EBSERH.

Quatro metas contratualizadas se enquadram na regra acima por não apresentarem nenhum procedimento validado no trimestre. São elas:

- XI - Broncoscopia (02.09.04.001-7)

A meta manteve-se abaixo dos 50% em especial no mês de novembro, mas considerando que o HUB é a terceira unidade da rede em número de procedimentos, aconselha-se que a meta seja mantida.



Fonte: Sala de situação - InfoSaúde

- 1.2.6. Teste Ergométrico (02.11.02.006-0):

Durante todo o período analisado nenhum teste ergométrico foi validado no Hospital, o que repete o resultado obtido no trimestre anterior (70065167). A SAIS foi questionada acerca da necessidade de manutenção da meta por meio do despacho SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR id 72066330, contudo não houve resposta. Recomenda-se avaliação para que esta meta seja excluída do contrato.

- 1.2.8. Cirurgia cardíaca pediátrica (04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4):

Durante todo o período analisado nenhuma cirurgia cardíaca pediátrica foi validada, o que repete o resultado obtido no trimestre anterior (70065167). A SAIS se pronunciou sobre a problemática no despacho SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR id 73944184, a saber:

Com relação à (...) cirurgia cardíaca pediátrica devem ser excluídas no período de 2021. Para cirurgia cardíaca pediátrica, a meta não foi cumprida pois não houve demanda dos procedimentos para o HUB. Recomenda-se que esta meta seja excluída do contrato.

- 1.2.23. Cardiologia Geral (03.01.01.007-2):

O HUB informa que o serviço foi descontinuado no Hospital. Não há como manter esta meta no contrato.

#### 1.4. Análise das metas quantitativas com produção acima de 100%

Consoante cláusula sétima do Contrato nº 01/2017, *in verbis*:

IV - Se o cumprimento das metas quantitativas for (...) for superior a 100% por doze meses consecutivos será necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais, conforme artigos 29 e 30 da portaria 3.410/2013, mediante termo aditivo, após manifestação da SES—DF e aprovação conjunta com o HUB/UnB/EBSERH.

Diversas metas quantitativas enquadram-se nesta cláusula, são elas:

- III. Procedimentos Cirúrgicos (04.) - SIH

A meta apresentada manteve-se em torno dos 200% durante todos os períodos avaliados. Aconselha-se a alteração da meta de 107 para 214 procedimentos/mês.

- VII. Diagnóstico em laboratório clínico (02.02)

A meta apresentada manteve-se acima dos 140% durante todos os períodos avaliados. Recomenda-se a alteração da meta de 60.000 para 86.400 procedimentos/mês.

- VIII. Exames anatomopatológicos (02.03.02)

A meta apresentada manteve-se em torno dos 200% durante todos os períodos avaliados. Sugere-se a alteração da meta de 500 para 1.000 procedimentos/mês.

- Exames citopatológicos (02.03.01)

A meta apresentada manteve-se acima dos 140% durante todos os períodos avaliados. Propõe-se a alteração da meta de 50 para 70 procedimentos/mês.

- XII. Diagnóstico por ultrassonografia (02.05)

A meta apresentada manteve-se acima dos 134% durante todos os períodos avaliados. Aconselha-se a alteração da meta de 600 para 804 procedimentos/mês.

- XIV. Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia (02.12)

A meta apresentada manteve-se acima dos 208% durante todos os períodos avaliados. Recomenda-se a alteração da meta de 300 para 624 procedimentos/mês.

- XVI. Tratamento em oncologia - Quimioterapia (03.04.02, 03.04.03, 03.04.04, 03.04.05, 03.04.06, 03.04.07, 03.04.08)

A meta apresentada manteve-se acima dos 138% durante todos os períodos avaliados. Sugere-se a alteração da meta de 600 para 828 procedimentos/mês.

- XVII. Hemoterapia (03.06)

A meta apresentada manteve-se acima dos 486% durante todos os períodos avaliados. Propõe-se a alteração da meta de 50 para 243 procedimentos/mês.

- XIX. Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (Arquivo SP - procedimento especial) (07.02)

A meta manteve-se acima dos 1.654,5% durante todos os períodos avaliados. Aconselha-se a alteração da meta de 11 para 181 procedimentos/mês.

- 1.2.11. Densitometria óssea Duo- Energética de Coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur) (02.04.06.002-8)

A meta manteve-se acima dos 110% durante todos os períodos avaliados. Recomenda-se a alteração da meta de 350 para 385 procedimentos/mês.

- 1.2.12. Tomografia computadorizada (02.06)

A meta manteve-se acima dos 100,3% durante todos os períodos avaliados. Sugere-se a alteração da meta de 1.300 para 1.303 procedimentos/mês.

- 1.2.13. Ressonância Magnética (02.07)

A meta manteve-se acima dos 124% durante todos os períodos avaliados. Propõe-se a alteração da meta de 400 para 496 procedimentos/mês.

- 1.2.14. Campimetria (exames especializados em oftalmologia) computadorizada ou manual com gráfico (02.11.06.003-8) + 1.2.15. Microscopia Espacular de Córnea (02.11.06.014-3) + 1.2.16. Fotocoagulação à laser (04.05.03.004-5)

A meta manteve-se acima dos 126% durante todos os períodos avaliados. Aconselha-se a alteração da meta de 120 para 151 procedimentos/mês.

- 1.2.17. Dermatologia Geral (Hanseníase, Psoríase e Tumores) (03.01.01.007-2)

A meta manteve-se acima dos 101% durante todos os períodos avaliados. Recomenda-se a alteração da meta de 120 para 121 consultas/mês.

- 1.2.18. Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica (03.01.01.007-2)

A meta manteve-se acima dos 109% durante todos os períodos avaliados. Sugere-se a alteração da meta de 60 para 65 consultas/mês.

- 1.2.20. Oftalmologia Córnea (03.01.01.007-2) + Oftalmologia transplante (03.01.01.007-2)

A meta manteve-se acima dos 116% durante todos os períodos avaliados. Propõe-se a alteração da meta de 40 para 46 consultas/mês.

- 1.2.27. Oncologia Clínica - 1º acesso (03.01.01.007-2)

A meta manteve-se acima dos 110% durante todos os períodos avaliados. Aconselha-se a alteração da meta de 56 para 61 consultas/mês.

- 1.2.31. Diagnóstico por Radiologia intervencionista (02.10)

A meta manteve-se acima dos 122% durante todos os períodos avaliados. Recomenda-se a alteração da meta de 12 para 14 consultas/mês.

## 2. METAS QUALITATIVAS

Os resultados das metas qualitativas apurados, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, foram extraídos dos Relatórios de prestação de contas da Contratada.

A memória de cálculo dos indicadores foi apresentada pela Contratada.

METAS QUALITATIVAS - HUB - 4º trimestre de 2021

INDICADOR	Meta mensal	Outubro/2021	Pontuação	Novembro/2021	Pontuação	Dezembro/2021	Pontuação	Média trimestral
Taxa de Ocupação de leitos Operacional Geral	80%	69,61%	30	65,76%	30	61,33%	30	66%
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI Neo	90%	90,67%	50	86,67%	40	91,29%	50	90%
Taxa de Ocupação de leitos operacionais de UTI	90%	84,91%	40	77,37%	30	76,40%	30	80%
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	≤ 4 dias	2,63 dias	50	2,72 dias	50	2,88 dias	50	2,74 dias
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	≤ 10 dias	8,48 dias	50	7,25 dias	50	7,46 dias	50	7,73 dias
Tempo médio de permanência em leitos em Pediatria Clínica	≤ 4 dias	4,33 dias	40	4,15 dias	40	2,25 dias	50	3,58 dias
Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	≤ 6 dias	1,98 dias	50	1,73 dias	50	1,57 dias	50	1,76 dias
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	≤ 10 dias	6,82 dias	50	5,19 dias	50	5,06 dias	50	5,69 dias
Taxa de mortalidade Institucional	≤ 3%	3,4%	40	3,4%	40	2,9%	50	3,3%
Densidade de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	≤ 6‰	0‰	50	3,2‰	50	0‰	50	1,1‰
Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	≤ 6‰	5,6‰	50	3,0‰	50	3,4‰	50	4,0‰
Taxa de cesariana	≤ 40%	45,7%	40	37,0%	50	36,6%	50	39,8%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	≤ 12‰	10,3‰	50	0‰	50	0‰	50	3,4‰
Taxa de infecção de sítio cirúrgico em parto cirúrgico	≤ 3%	3,17%	40	0%	50	0%	50	1,1%
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	90%	91,6%	50	90,0%	50	91,3%	50	91,0%

Taxa de cancelamento de cirurgias	≤ 10%	9,38%	50	11%	40	13,1%	40	11,16%
<b>Pontuação Total:</b>		Outubro:	<b>730 pontos</b>	Novembro:	<b>720 pontos</b>	Dezembro:	<b>750 pontos</b>	--

### 3. INDICADORES DE MONITORAMENTO

#### 3.1. Implantação de sessões clínicas por linhas de cuidado: ONCOLOGIA, NEFROLOGIA, SAÚDE BUCAL E SAÚDE INDÍGENA

O HUB/UnB/EBESERH disponibilizou listas contendo os nomes dos participantes das sessões clínicas, assim como as atas das reuniões. Foi identificado que no período de outubro a dezembro todas as linhas de cuidado foram abordadas em sessões clínicas (81291207).

Indicador cumprido.

#### 3.2. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria com suporte dialítico (10 leitos)

Os procedimentos relacionados abaixo são classificados como financiamento por Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), não podendo fazer parte do contrato; por isso, a necessidade de um indicador de monitoramento com a descrição de apoio à rede (81290799). No período analisado, o HUB, de acordo com dados disponíveis na Sala de situação, apoiou a rede efetuando:

Código	Procedimento	Quantidade
03.05.01.010-7	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	2.771
03.05.01.011-5	Hemodiálise em pacientes com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	454
03.05.01.016-6	Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA/DPAC	125
03.05.01.009-3	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade)	39

Indicador cumprido.

#### 3.3. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de suporte ao pé diabético (05 leitos)

Consoante ofício nº 436/2021 id 76649129, todas as informações requeridas sobre os leitos de pé diabético que não haviam sido atendidas nos relatórios 00060-00417101/2021-35 e 00060-00562612/2021-19, foram entregues e o indicador nos períodos anteriores foi alterado de indicador não apurado para INDICADOR CUMPRIDO.

A tempo, os relatórios de censo diários de outubro (81289601), novembro (81289963) e dezembro (81290359) apresentaram as informações solicitadas.

Indicador cumprido.

#### 3.4. Oferta de vagas para capacitação

Para capacitação (81291476), o HUB ofertou vagas para o workshop “Bases do cuidado em saúde da epidermólise bolhosa” que ocorreu no dia 27 de outubro de 2021. Foram disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para profissionais de saúde da SES que desejassem participar do evento.

Indicador cumprido.

#### 3.5. Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB

Indicador cumprido.

Em *outubro* foram aprovadas 5 (cinco) pesquisas:

- Sonda de *Foley* intracervical por 24h versus 48 horas para o preparo de colo uterino em gestantes com cesárea prévia. *Trial* randomizado.
- Otimização antitrombótica através da monoterapia sem AAS versus dupla-terapia com ASS: um estudo de redução medicamentosa em pacientes com síndrome coronária aguda no Sistema Único de Saúde.
- Irrigação nasal com budesonida no tratamento de anosmia súbita por COVID-19: ensaio clínico randomizado, duplo-cego e controlado.
- O sofrimento da enfermagem na pandemia de COVID-19.
- Programa IMPACTO - MR - Impacto das infecções por microrganismos resistentes a antimicrobianos em paciente internados em unidade de terapia intensiva adulto no Brasil. Plataforma de Projetos de Apoio ao Plano Nacional de Controle da Resistência aos Antimicrobianos.

Em *novembro* foram aprovadas 3 (três) pesquisas:

- Correlação entre estado nutricional admissional na unidade de terapia intensiva e tempo de internação. (29/10)
- Ototoxicidade e vestibulotoxicidade em pacientes oncológicos submetidos a tratamento quimioterápico com cisplatina.
- PanoramYXX: Panorama epidemiológico, clínico e hormonal de indivíduos com aneuploidia XXY e suas variantes - Construção de uma coorte de seguimento centralizada no Distrito Federal.

Em *dezembro* foram aprovadas 2 (duas) pesquisas:

- Avaliação dos protocolos de reutilização e uso prolongado de máscaras N95/PFF2 adotados em serviços de saúde.
- Avaliação do tempo de antibioticoterapia para o tratamento de infecções por bacilos *Gram negativos* multirresistentes: Plataforma de Projetos de Apoio ao Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos.

**3.6. Satisfação do usuário**

Como solicitado, o HUB aplicou o questionário de satisfação do usuário (81291810) alcançando a meta em todos os meses.

Indicador cumprido.

**3.7. Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria**

Como solicitado, o HUB apresentou o relatório de reclamações feitas nos canais de captação de ouvidoria (81291810), cumprindo a meta acordada.

Indicador cumprido.

**3.8. Necropsia (02.03.02.005-7)**

Como solicitado, foram encaminhados os relatórios de necropsias realizados no período. A saber, foi feito 1 (hum) em outubro e 1 (hum) em novembro.

Indicador cumprido.

**3.9. Oncologia clínica - retorno (consulta)**

A agenda para retorno de pacientes oncológicos completou, no trimestre, 1.769 (mil setecentos e sessenta e nove) consultas (81292000).

Indicador cumprido.

**3.10. Funcionamento das Comissões determinadas pela Portaria Interministerial n.º 285/2015**

Constatou-se que todas as comissões foram devidamente constituídas e estão em funcionamento, como determinado por lei (81364108).

Indicador cumprido.

**3.11. Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de saúde mental (9 leitos)**

Consoante os relatórios de censo diários de outubro (81289601), novembro (81289963) e dezembro (81290359).

Indicador cumprido.

**4. FARMÁCIA ESCOLA - HUB**

A farmácia escola do HUB funciona como uma parceria antiga entre a SES/DF e a UnB. Enquanto a universidade se responsabiliza pelo espaço físico e pelos estagiários, a SES/DF é a responsável pelos itens distribuídos e pelos profissionais de saúde.

Consoante o relatório de distribuição id 83310021, no 4º trimestre de 2021 foram distribuídos aos pacientes do SUS, por meio desta unidade, o equivalente a **R\$ 1.138.368,35 (um milhão, cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** em medicamentos e materiais médico-hospitalares.

**5. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES**

Em dezembro, bebês recém-nascidos ganharam um ensaio fotográfico para celebrar o natal. A ação teve como objeto promover a aproximação entre as famílias das crianças e os profissionais de saúde. [\[Bebês no HUB\]](#)

Todas as sugestões de alteração das metas discutidas no item 1. serão encaminhadas para apreciação da SAIS (vide memorando 20 id 83313206).

**6. PONTUAÇÕES E DESCONTO**

Conforme parâmetros contratuais previstos no 6º Termo Aditivo, apresentam-se as pontuações obtidas quanto ao desempenho das metas quantitativas e qualitativas.

**6.1. Metas quantitativas**

Informam-se abaixo as pontuações referentes às metas quantitativas alcançados no período em análise:

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	<b>Pontuação (100%)</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
<b>Procedimentos não regulados</b>	550	485
<b>Procedimentos regulados</b>	800	725
<b>Total</b>	1.350 pontos	<b>1.210 pontos</b>

De acordo com os parâmetros estabelecidos no 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2017 - SES/DF, a pontuação alcançada pela Contratada no 4º trimestre de 2021, referente às metas quantitativas, é suficiente para a não aplicação de desconto por não cumprimento de metas.

**6.2. Metas qualitativas**

Informam-se abaixo as pontuações referentes às metas qualitativas alcançadas nos meses em análise:

<b>METAS QUALITATIVAS</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Pontuação	<b>730 pontos</b>	<b>720 pontos</b>	<b>750 pontos</b>

Desconto	NA	NA	NA
----------	----	----	----

De acordo com os parâmetros estabelecidos no 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2017 - SES/DF, a pontuação alcançada pela Contratada no 4º trimestre de 2021, referente às metas qualitativas, é suficiente para a não aplicação de desconto por não cumprimento de metas.

Em 7 de maio de 2020, foi publicada no DOU a Portaria n.º 1.124 que estabeleceu regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Foi definido que ficaria suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade. A Lei n.º 14.189, de 28 de julho de 2021, prorroga até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei n.º 13.992, de 22 de abril de 2020.

Apesar da impossibilidade de aplicação de descontos por não atingimento de metas no período, todas as metas contratualizadas continuaram sendo acompanhadas e monitoradas, conforme previsão contratual.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quatro indicadores quantitativos apresentaram produção abaixo de 50% e as metas precisam ser revistas, conforme cláusula sétima do Contrato nº 01/2017. São eles:

- a) Broncoscopia;
- a) Teste Ergométrico;
- c) Cirurgia cardíaca pediátrica; e
- d) Cardiologia Geral.

Diversos indicadores quantitativos obtiveram produção superior a 100% por 12 meses consecutivos, assim, conforme cláusula sétima do Contrato nº 01/2017, faz-se necessário rever o Documento Descritivo e os valores contratuais. São eles:

- a) Procedimentos Cirúrgicos (SIH);
- b) Diagnóstico em laboratório clínico;
- c) Exames anatomopatológicos;
- d) Exames citopatológicos;
- e) Diagnóstico por ultrassonografia;
- f) Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia;
- e) Tratamento em oncologia - Quimioterapia;
- f) Hemoterapia;
- g) Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico;
- h) Densitometria óssea Duo- Energética de Coluna (Vértebras lombares e/ou fêmur);
- i) Tomografia computadorizada;
- j) Ressonância Magnética;
- k) Campimetria (exames especializados em oftalmologia) computadorizada ou manual com gráfico + Microscopia Especular de Córnea + Fotocoagulação à laser (04.05.03.004-5);
- l) Dermatologia Geral (Hanseníase, Psoríase e Tumores);
- m) Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica;
- n) Oftalmologia Córnea + Oftalmologia transplante;
- o) Oncologia Clínica - 1º acesso;
- p) Diagnóstico por Radiologia intervencionista.

## 8. ANEXOS

- 8.1. Processo original - 0060-005013/2016;
- 8.2. Contrato de Gestão nº 01/2017 - 1736626 e 1736642;
- 8.3. 6º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2017 - 56447520;
- 8.4. Processo de prestação de contas do HUB - 4º Trimestre/2021 - 00060-00113857/2022-99;
- 8.5. Processo do relatório de março + 2º trimestre/2021 - 00060-00417101/2021-35;
- 8.6. Processo do relatório do 3º trimestre/2021 - 00060-00562612/2021-19;
- 8.7. Relatório de Distribuição 4º trimestre/2021 - 83310021;
- 8.8. Lei n.º 14.189/2021 - 75916282;
- 8.9. Memorando 20 - 83313206.

É o relatório.

Elaboração:

Carolina Pradera Resende - Farmacêutica - matrícula: 196.758-4

Clarisse Danielli Silva Albergaria - Farmacêutica - matrícula: 1.697.399-2



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO - Matr.1686659-2, Gerente de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados**, em 06/05/2022, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **81364309** código CRC= **08E0DCA6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00116118/2022-59

Doc. SEI/GDF 81364309